

LEI N.º 1092/2007.

EMENTA: Abre crédito especial no orçamento geral do Município do exercício corrente, no valor que adiante indica e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Exu/PE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, em sessão ordinária do dia 25 de maio de 2007, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no orçamento geral do Município do exercício corrente no montante de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, abrindo a unidade orçamentária específica, os projetos atividades e suas dotações abaixo relacionadas::

ORGAO	07	SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
UNIDADE	0704	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB-FUNCAO	243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
PROGRAMA	0483	Assistência ao Menor	
PROJETO ATIVIDADE	2170	Manutenção das atividades Gerais do FMDDCA	VALORES
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.14	Diárias	600,00
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.33	Passagens	700,00
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30	Material de consumo	700,00
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.36	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
TOTAL=====→			3.000,00

ORGAO	07	SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
UNIDADE	0704	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB-FUNCAO	243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
PROGRAMA	0483	Assistência ao Menor	
PROJETO ATIVIDADE	2171	Disseminando o ECA e conscientizando a sociedade	VALORES
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30	Material de consumo	1.500,00
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.36	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
TOTAL=====→			3.000,00

ORGAO	07	SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
UNIDADE	0704	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB-FUNCAO	243	Assistência a Criança e ao Adolescente	



José Jailson Bento Saraiwa
Prefeito Municipal

PROGRAMA	0483	Assistência ao Menor	
PROJETO ATIVIDADE	2172	Capacitando os Conselhos Municipais e a Sociedade Civil para atuação nas políticas desenvolvidas pelo FDDCA	VALORES
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30	Material de consumo	1.000,00
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.36	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400,00
TOTAL=====→			1.900,00

ORGAO	07	SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
UNIDADE	0704	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB-FUNCAO	243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
PROGRAMA	0483	Assistência ao Menor	
PROJETO ATIVIDADE	2173	Conhecendo a Realidade e Promovendo a Juventude	VALORES
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30	Material de consumo	1.500,00
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.36	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
TOTAL=====→			2.500,00

ORGAO	07	SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
UNIDADE	0704	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB-FUNCAO	243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
PROGRAMA	0483	Assistência ao Menor	
PROJETO ATIVIDADE	2174	Campanha permanente de adoção de crianças	VALORES
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30	Material de consumo	500,00
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.36	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	300,00
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39	Material de distribuição gratuita	1.400,00
TOTAL=====→			2.200,00

ORGAO	07	SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
UNIDADE	0704	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB-FUNCAO	243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
PROGRAMA	0483	Assistência ao Menor	
PROJETO ATIVIDADE	2175	Equipar o FMDDCA	VALORES
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.400,00
TOTAL=====→			1.400,00



100 de amor
Anos ao Exu

José Jailsom Bento Saraiva
Prefeito Municipal

Art. 2º - Os recursos necessários para atender a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

ORGAO	07	SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
UNIDADE	0701	Secretaria de Trabalho e Ação Social	
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB-FUNCAO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0031	Apoio às Ações do Executivo	
PROJETO ATIVIDADE	2082	Manter as Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social	VALORES
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo	
TOTAL=====→			14.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Exu/PE, 28 de maio de 2007.



José Jailson Bento Saraiva
Prefeito